

Candidatos excluídos	Motivo de exclusão
Alda Sofia Miranda Oliveira Gama	(a)
Ana Cristina Lapo Ferreira	(a)
Ana Júlia Prozil da Costa Pereira	(a)
André Miguel dos Santos Taborda	(a)
Ângela Cristina Barbadães Medeiros Dias	(a)
António Manuel Pardal Diogo Belo	(a)
António Pedro Andrade Silva da Costa	(a)
Bernardo José Mendes Espinho	(a)
Catarina Filipa da Silva Freitas	(a)
Cátia Andreia Silva Rodrigues	(a)
Celso Manuel dos Reis Lopes	(a)
Cláudia Sofia Marques Lourenço	(a)
Digo Clemente da Silva	(a)
Filipe Miguel Pires Nunes Rosado	(a)
Gonçalo André de Campos Costa Cabral	(a)
João Carlos Lopes Pimentel	(a)
João Pedro Ventura Lopes de Almeida	(a)
Jorge Miguel Fontainhas Sebastião	(a)
Juscelina Raposo Martins	(a)
Maria João Fernandes Melo	(a)
Maria Miguel Teixeira Cruz	(a)
Miguel Alberto Trolho Folgado	(a)
Noel Renato Roca Marcos	(a)
Patrícia Maria Carrão dos Santos Camelo	(a)
Paula Cristina Dias Ferreira Nicodemos	(a)
Paulo Jorge Martins Cascalho	(a)
Pedro Soares Mendes Almeida Godinho	(a)
Rita Margarida Fortunato Pessoa Gonçalves	(a)
Rosa dos Reis Lourenço	(a)
Rui Pedro Gomes Cardoso	(a)
Rute Miguel Galvão Panóias	(a)
Sandra Amaral Santos	(a)
Tânia Isabel Pinheiro dos Santos	(a)

(a) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção Avaliação Curricular.

A referida lista foi homologada por meu despacho de 27 de Maio de 2010, encontra-se afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e publicitada na respectiva página electrónica, e é deste modo notificada aos candidatos nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

27 de Maio de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203319731

#### Aviso n.º 11223/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado sob o aviso n.º 17692/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009 — Referência 16.

Candidato aprovado	Classificação final
Paulo Mateus Marques Morenito	19,07 valores

Candidatos excluídos	Motivo de exclusão
Ana Filipa Gomes Neto	(a)
Ana Margarida Rei Falcão Penteado	(a)
Ana Maria Margarido da Silva Moreira	(b)
Ângela Maria Salgado Dias	(a)
Daniel de Jesus Andrade e Crespo	(a)
Eunice Raquel Soares Cardoso	(a)
Isabel Maria Monteiro Martins Guimarães Ferreira	(a)
Joaquim Manuel de Oliveira Monteiro	(a)
Luis Miguel Lamelas Almeida	(a)
Mafalda Rangel Malheiro Dias de Oliveira	(a)
Maria Margarida Monteiro Rasquilha Corado	(a)
Marta Sofia Araújo Gonçalves	(a)
Mónica Isabel Fontes Anciães Felício	(a)
Patrícia Miguel Rocha Lourenço	(a)
Raquel Alexandra Gaboleiro Antunes	(a)
Rita Galego da Vila Mona Batalha	(a)

(a) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção Avaliação Curricular.

(b) Candidato excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.

A referida lista foi homologada por meu despacho de 21 de Maio de 2010, encontra-se afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e publicitada na respectiva página electrónica, e é deste modo notificada aos candidatos nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

27 de Maio de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203319407

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

#### Aviso n.º 11224/2010

#### Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por meu despacho de 7 de Maio de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — De acordo com o estabelecido no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, o presente procedimento concursal foi precedido da declaração de confirmação do cabimento orçamental emitida pela 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, que se encontra junta do respectivo processo.

3 — Para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas no próprio Organismo, e ainda a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

4 — Local de Trabalho: Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sita, Rua da Prata, n.º 8, 1149-057 Lisboa.

5 — Postos de Trabalho: 1 posto de trabalho com a seguinte caracterização:

Um posto de trabalho cuja actividade será desenvolvida no âmbito das competências definidas para a área de Apoio Geral do GPERI, designadamente:

- a) Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- b) Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;
- c) Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

6 — Âmbito do Recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais: Os previstos no artigo 8.º da citada lei, a saber:

- a) Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Tenham 18 anos de idade completos;
- c) Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou não estejam interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;
- d) Possuam a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Específicos: Nível habilitacional — escolaridade mínima obrigatória sendo esta habilitação dispensada para os trabalhadores que já estejam integrados na carreira/categoria de Assistente Operacional.

7 — Impedimento de Admissão: Em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de assistente técnico em regime de emprego público por tempo indeterminado e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

8 — Formalização das candidaturas: As candidaturas, dirigidas ao Presidente do Júri, de acordo com as referências a que se candidatam, são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento, com letra legível, do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, e disponível no sítio do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações com o seguinte endereço em [www.gperi.moptc.pt](http://www.gperi.moptc.pt), podendo ser entregues pessoalmente no Expediente, ou remetidas por correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Rua da Prata, n.º 8, 1149-057 Lisboa.

8.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9 — Do formulário de candidatura devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira/categoria e actividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, número de telefone e endereço postal e electrónico, caso exista;
- c) Situação perante os requisitos de admissão exigidos, designadamente:

- i) Os relativos ao nível habilitacional e à sua área de formação académica ou profissional;
- ii) Os relativos à situação jurídico-funcional do trabalhador, nomeadamente que tipo de relação detém actualmente, carreira/categoria de que é titular, actividade que executa e órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções;
- iii) Avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos em que o candidato executou actividade idêntica à dos postos de trabalho a preencher;
- iv) Funções exercidas, nomeadamente as relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata e outras actividades desenvolvidas;
- v) Declaração em como reúne os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008;
- vi) Declaração em como são verdadeiras as informações prestadas;
- vii) Localidade, data e assinatura.

10 — Documentos que devem acompanhar o formulário tipo de candidatura:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, referindo as acções de formação finalizadas;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público e a antiguidade na categoria/carreira e na Administração Pública, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à apreciação do conteúdo funcional, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos;
- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 — A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a), b) e d) do número anterior determina a exclusão do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, salvo em mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato, devidamente comprovadas.

10.2 — A não apresentação dos documentos comprovativos das acções de formação e dos demais elementos aduzidos pelos candidatos, nos termos da alínea e) do n.º 10 do presente aviso, determina a sua não consideração para efeitos de avaliação curricular.

11 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou penal.

12 — Método de Selecção Obrigatório: Considerando o carácter urgente do procedimento, o previsível número elevado de candidaturas e a necessidade premente de repor a capacidade de resposta do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, por grave carência de recursos humanos na área a que respeita o presente recrutamento, é utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, um único método de selecção obrigatório, a saber:

Avaliação Curricular, com uma ponderação de 70%, em que são considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

- i) A experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes aos postos de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas;
- ii) A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- iii) A habilitação académica;
- iv) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos em que o candidato executou actividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.

12.1 — Na avaliação curricular é adoptada a escala de 0 a 20 valores.

13 — Método de Selecção Complementar:

Entrevista Profissional de Selecção, com uma ponderação de 30%, destinada a avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e os aspectos comportamentais evidenciados durante a entrevista, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.1 — A Entrevista Profissional de Selecção, de carácter público, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

14 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

15 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos,

incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

16 — Composição do Júri:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Ferreira Coelho Pereira Serra  
Vogais efectivos:

Dr.ª Graça Maria Duarte de Sousa, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Eng.ª Maria Cidália Melo de Carvalho.

Vogais suplentes:

Assistente técnica, Maria Manuela Gonçalves Gomes Fialho;

Dr.ª Maria da Conceição Sá Nunes dos Santos.

17 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo citado Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças disponível no sítio [www.gperi.moptc.pt](http://www.gperi.moptc.pt).

18 — Os candidatos aprovados no método de selecção obrigatório são convocados para a realização do método complementar através de notificação feita por uma das formas previstas no número anterior.

19 — A lista unitária, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e disponibilizada na sua página electrónica em [www.gperi.moptc.pt](http://www.gperi.moptc.pt).

20 — O presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, por extracto na página electrónica do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e, também por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

21 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se, designadamente, pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22A/2008, de 24 de Abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portarias n.ºs 1553C/2008, de 31 de Dezembro, e 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

22 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 7 de Maio de 2010. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.  
203322955

#### Aviso n.º 11225/2010

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea *d)* do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum por tempo indeterminado para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do MOPTC, aberto através do Aviso n.º 7149/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril, rectificado pelo Declaração de Rectificação n.º 777/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 77, de 21 de Abril de 2010 para querendo, se pronunciar sobre a exclusão em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

Para o efeito, deverá utilizar-se o Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 da Directora-Geral da Administração e do Emprego público, de 29 de Abril de 2009, disponível na página electrónica do GPERI [www.gperi.moptc.pt](http://www.gperi.moptc.pt)

Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão se encontram disponíveis, para consulta, na Rua da Prata, n.º 8, 1149-057 Lisboa, bem como na página electrónica do GPERI

Lisboa, 25 de Maio de 2010. — O Presidente do Júri, *Leopoldo Manuel Cunha Vaz*.

203321131

## Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

### Aviso n.º 11226/2010

O Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. pretende recrutar, mediante mobilidade interna na categoria, nos termos dos artigos 59.º, 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, três Técnicos Superiores, para exercer as funções na área da defesa dos direitos dos passageiros de transporte aéreo na Direcção de Regulação Económica (Departamento de Preços e Defesa do Consumidor), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação do presente anúncio, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo, Rua B — Aeroporto da Portela 4 — Edifício 4 — 1749-034 Lisboa, com a menção do vínculo e da carreira/categoria categoria que possui, o valor da remuneração que auferir com a indicação da posição remuneratória em que se encontra colocado, acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e actualizado.

27 de Maio de 2010. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos*.

203318005

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos,  
Financeiros e Patrimoniais

### Aviso n.º 11227/2010

#### Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum na categoria de técnico superior, preferencialmente detentor de licenciatura em Engenharia do Ambiente

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República* n.º 2, 2.ª série, de 5 de Janeiro de 2010 (Aviso n.º 89/2010), na BEP de 05 de Janeiro de 2010 (Código de Oferta n.º 0E201001/0057) e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Nome: Filipa Dinis Rodrigues — 15,18 valores

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho da Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

Data: 28 de Maio de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*. Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

203323084

### Declaração de rectificação n.º 1083/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10315/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2010, rectifica-se que, no n.º 12, onde se lê:

«12 — A não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão exigidos nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 9 do presente aviso, bem como o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do requerimento, é motivo de exclusão do procedimento concursal.»

deve ler-se:

«12 — A não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão exigidos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 9 do